Nós, assistentes sociais reunidas/os no Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS, dia 28 de julho de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, vimos por meio desta moção REPUDIAR A CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Diante deste cenário de violência e extermínio da população em situação de rua que vem ocorrendo em nível nacional, relembrando o triste Massacre na Praça da Sé, em São Paulo ocorrido em 2004, onde oito pessoas em situação de rua foram assassinadas e várias outras foram feridas; repudiamos qualquer forma de violação dos direitos humanos. No ano de 2009 foi instituída a Política Nacional para População em Situação de Rua por meio do Decreto 7.053/09, com articulações importantes junto a luta do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR, sendo que, no ano de 2017, foi criado o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. Porém, embora reconheçamos que houve conquistas com o MNPR e os seus apoiadores, a invisibilidade persiste por parte dos agentes do Estado e da população em geral, se agravando de forma crescente e perversa na atual conjuntura. Sendo assim, o conjunto CFESS/CRESS reunido no Encontro Descentralizado na Região Sul manifesta a indignação diante das remoções forçadas e truculentas, espancamentos, maus tratos, extorsões, torturas e abusos/repressões cotidianas por parte das polícias civil, militar e da guardas municipais, repudiamos e nos indignamos diante da política higienista, segregacionista, com tradição histórica ligada a grupos de extermínio, diversos destes, patrocinados por empresários e apoiados por governos municipais, estaduais e o atual governo federal em nosso país. E nesse cenário repressor, temos um posicionamento ético-político contrário aos internamentos forçados de usuários/as de drogas, às ações higienistas das cidades, pois esta prática, no atual cenário, está sendo retomada intensamente. É imprescindível salientar que o extermínio da População em Situação de Rua reforça o genocídio institucionalizado de forma a consolidar a barbárie humana! O Conjunto CFESS/CRESS tem construído coletivamente estratégias e ações que fortalecem a categoria de assistentes sociais no exercício da profissão

principalmente no fortalecimento do MNPR e outros movimentos populares de resistência e luta por uma outra proposta societária, justa e igualitária. Também, nos posicionamos com ações articuladas junto a esses movimentos sociais, considerando a necessidade de um "atendimento humanizado e universalizado com respeito às condições sociais e diferenças de origens, raça, cidade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa" (art. 5ª IV e V, do decreto 7.053/09), destacado pelo artigo 5º do Decreto 7.053 de 2009. Neste sentido, temos o compromisso na defesa da qualidade dos serviços prestados à população em situação de rua atendida cotidianamente por nós Assistentes Sociais em observação ao nosso Projeto Ético-Político Profissional, e não somos coniventes com práticas e condutas antiéticas.

Aos Conselhos de assistência municipais, estaduais, órgãos em defesa de direitos humanos, MP e Defensoria Pública.